



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 12 / 04 / 2021

Registrado sob o nº 214 / 2021

Sessão de 14 de 04 / 2021

Funcionário

[Handwritten signature]

Dufler Pinto de Souza
SERVIDOR

- Projeto Emenda Lei Orgânica
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda Aditiva.

001/21
NÚMERO

A U T O R I A: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.

**“PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA
AO ARTIGO 3J DO PROJETO DE LEI
005/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

I - Os Vereadores, abaixo-assinados, em conformidade com o art. 170 e seguintes do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda Aditiva:

O Art. 3º do Projeto de Lei Nº. 005/2021, de autoria do Poder Executivo, passa a ter o parágrafo 2º, renumerando-se o anterior para único para 1º, com as seguintes redações:

“.....”

Art. 3º...

1º...

2º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a aplicar a mesma quantia de recursos públicos, descrita no ‘caput’ deste artigo, na aquisição de cestas básicas e nas atividades e ações ligadas ao COVID.

”

II – JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa viabilizar políticas voltadas ao combate à fome e ao incremento de ações ao vírus da COVID.

Plenarinho das Comissões Permanentes, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de abril de 2021.

Wezer Lucarelli
Presidente
Vereador - PSDB

Sebastiãozinho
Vereador - PSDB

Humberto Torres
Vereador - PSDB

Sargento Cruz
1º Secretário
Vereador - MDB

Marquinhos Taxista
Vereador - PDT

Everton Romero
Vice-Presidente
Vereador - DEM

Professor Clénton
2º Secretário
Vereador - DEM

Valter Neves
Vereador - PSD

Anderson Meireles
Vereador - MDB

Reinaldo Kastanha
Vereador - DEM